# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

**ANO XII | Nº 2.428**

**19 DE SETEMBRO DE 2025**

**Nº PÁGS: 19**

**JORNALISTA:**
LARISSA APARECIDA MARIANO
**DIAGRAMAÇÃO:**
LARISSA APARECIDA MARIANO


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

| AVISO DE LICITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025 | |
|---|---|
| **Tipo:** | **Menor preço por lote.** |
| **Objeto:** | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.** |
| **Prazo de entrega:** | **Conforme o Edital.** |
| **Vigência do contrato:** | **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.** |
| **Prazo de pagamento:** | **30 (trinta) dias.** |
| **Data de abertura:** | **06/10/2025, às 09:00.** |
| **Valor Máximo Total:** | **R$ 508.082,70.** |
| **Informações:** | **Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço** www.ibipora.pr.gov.br |
| **Ibiporã, 19 de setembro de 2025.**<br>**MARIO LUIZ SOARES REGHIN**<br>**Diretor de Compras e Licitações** | |

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 617/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.04.122.0002.2.093. | GABINETE EM AÇÃO | | |
| 1334 - 3.3.90.14.00.00 | 31000 DIÁRIAS - CIVIL | | 15.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **15.000,00** |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o**Superávit Financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

| **JOSÉ MARIA FERREIRA** | **ANUAR ANCIOTO ISSA** | **JULIAN JONES CABRAL** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Interino de Finanças | Diretor Contábil |

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2.020

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV.
**CONTRATADA:** CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ/MF 20.306.104/0001-36.
**Proc. Adm.** nº 003/2.020 – **Pregão Eletrônico nº** 001/2.020 – **Contrato nº** 001/2.020 – **Protocolo nº** 31.584/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos.**
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para mais 06 (seis) meses, até o **dia 29 de março de 2.026,** conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato.
Reajustar o valor do Lote 01 do Contrato em **4,907210%** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE), passando o valor do item de R$ 590,98 (quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos), para o valor de **R$ 619,98 (seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)** mensal, perfazendo o valor total de R$ 3.719,88 (três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
Acrescentar ao Contrato importância de **R$ 3.719,88 (três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos),** para fazer frente ao período a ser renovado.
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO**: 19 de setembro de 2.025.
**FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**
Diretora Presidente Ibiprev

### PORTARIA Nº 785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 62/2.025, cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2025 do Município de Ibiporã.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 284/2.025, nº 285/2.025, nº 286/2.025 e nº 287/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.134/2.025, Pregão Eletrônico nº 62/2.025.
**Art. 2º** Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281; para promoverem a gestão do Contrato.
**Art. 3º** Designar como Fiscais Titulares o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 30401, e o Servidor Valdecir José de Lima, matrícula nº 13481; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.
**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes a Servidora Cacilda Tejo da Silva, matrícula nº 46781, e a Servidora Pillar Christina Cremonezi Santana, matrícula nº 51601; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.
**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.
**Proc. Adm. nº** 1.134/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 62/2.025 **- Protocolo nº** 23.107/2.025.
**OBJETO:** Aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2025 do Município de Ibiporã.
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2.026.
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| 284/2.025 | D.S.F Materiais de Construção Ltda<br>CNPJ nº 59.599.809/0001-24 | R$ 6.407,86 |
| 285/2.025 | Mariano Negócios Imobiliários E Comércio De Materiais Ltda<br>CNPJ nº 44.972.006/0001-24 | R$ 2.944,85 |
| 286/2.025 | Susana Caroline Carvalho Faga Galli Me<br>CNPJ nº 20.126.669/0001-31 | R$ 21.128,00 |
| 287/2.025 | Carvalho, Favoretto & Cia Ltda<br>CNPJ n° 05.737.761/0001-44 | R$ 6.708,25 |
| **VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2.025** | | **R$ 37.188,96** |

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 206 | 05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 447 | 07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00. | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Juarez Afonso Ignácio | Secretaria Municipal de Administração |
| Luciana Masson | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Ediel Ferreira de Almeida | Secretaria Municipal de Administração |
| Valdecir José de Lima | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Cacilda Tejo da Silva | Secretaria Municipal de Administração |
| Pillar Christina Cremonezi Santana | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |

Ibiporã, 18 de setembro de 2.025.
**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO: 020/2025

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.**
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 16 de setembro de 2025.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Aprovar a Prestação de Contas FINAL de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.
**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Ibiporã, 19 de setembro de 2025.
**José Tiago Gomes de Oliveira**
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO: 021/2025

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 16 de setembro de 2025,
RESOLVE:
**Artigo 1º.** Aprovar o Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.
**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã, 19 de setembro de 2025.
**José Tiago Gomes de Oliveira**
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃONº021/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar em decorrência dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 e nº 002/2024.
OConselhoMunicipaldosDireitosdaCriançaedoAdolescente,no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024 e
**Considerando** a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 (referente ao conselheiro tutelar RFMF) e nº 002/2024 (referente ao conselheiro tutelar JMT);
**Considerando** o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, que, após análise dos fatos, documentos e depoimentos constantes dos autos, entendeu ser adequada a aplicação da penalidade de suspensão não remunerada pelo período de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Municipal nº 3.346/2024;
**Considerando** que tal penalidade se mostra proporcional à gravidade dos fatos apurados, especialmente diante da inexistência de reincidência, do histórico funcional dos conselheiros – que não apresentam registros de infrações graves – e da demonstração de disposição dos mesmos em corrigir suas condutas;
**Considerando** ainda a recomendação da Comissão pela remessa dos relatórios ao **Ministério Público,** para ciência;
**Considerando** a deliberação do CMDCA em reunião realizada em **24 de abril de 2025**, que decidiu pelo acolhimento integral dos relatórios apresentados;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Aplicar a penalidade de **suspensão não remunerada pelo período de 15 (quinze) dias** aos conselheiros tutelares RFMF e JMT, conforme deliberado nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 e nº 002/2024.
**Art. 2º** – Determinar o encaminhamento dos relatórios finais dos referidos PADs ao **Ministério Público**, para ciência.
**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã,18desetembro de2025.
MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DESOUZA
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO: 022/2025**

**SÚMULA:** Aprova o Primeiro aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 16 de setembro de 2025,
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Aprovar o Primeiro aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**
**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Ibiporã, 19 de setembro de 2025.
**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**
Presidente do CMAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/03/2025a 14/03/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 001/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDIVINA MOREIRA DE PAULA, está situadaàAv. Humberto Hermínio Belinato, 30 - Jd Casa Grande, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraAline Fontoura da Silva Morenoe por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Ingrid Batista da Silva | - |
| Representante de Professores/Educadores | Cristianne Domuci Lopes | Edda Romana de Amo da Silva Souza |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Marilia Rebecca Chaves de Abreu | Ogmar de Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Daiane Valerio de Lima | Marcia Viana dos Santos Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Marcela Cassiano da Silva | Natielle Prado Milani Oliveira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Danúbia Sueli Oliveira da Costa | Anatiele Cristina Parreira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Jéssica Camila Mendes de Oliveira | Jennifer Madalena Silva da Hora |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/03/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 25/05/2025a 25/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 002/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE ROMA BOTTI SCHMITT, está situadaà Rua Bandeirantes, 15 - San Rafael, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraRosemary Bento Macedo dos Santos e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Ligiane Torres Guimarães | Ellen Pedro Tini |
| Representante de Professores/Educadores | Sâmia Rodrigues da Silva | Jennifer Guimarães Praxedes |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Cassiana Delmindo Rodrigues Silva Biolada | Joseli Aparecida da Silva Wachischi |

| | | |
|---|---|---|
| Representante de Pais ou Responsáveis | Alexandra Fagundes Morais | Rafaely Monteiro Leite |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Silvia de Jesus Araujo | Cibelia Aparecida Pereira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Sansão Pereira da Silva | Kenya de Souza Santos |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/02/2025a 08/08/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 003/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO, está situadaà Rua Primavera, 510– Jardim Éden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a Senhora Fabiana Rezende Romagnolli Casciolae por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Eleide Goreti da Silva | – |
| Representante de Professores/Educadores | Maria Clementina Bertoncini | Lauir Alba Lucas |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Márcia Cristina Antunes Costa dos Santos | Sueli Pires Luz |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Karina Silva de Oliveira | Amanda de Almeida Postalli |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Fabiana Anadão Pinaffi Pimentel | Maria Eloise dos Santos |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Roseli de Paulo Martins | Roselaine Galieta Sant'ana |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Carla Adriana Pimentel | Fernanda de Barros Lopes |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/02/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/05/2025a 01/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 004/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA, está situado à Rua Apucarana, 320 - San Rafael, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraRosemari Henrique Santos e membro:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Brenda Caroline de Carvalho Vieira | - |
| Representante de Professores/Educadores | Jakeline de Mattos | Michelli de Mello Daineis |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Dirce dos Santos Cardoso | Cristiana Gonçalves |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Amanda Renata da Silva Casaroli Cardoso | Pricila Cardoso dos Santos de Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Ariadina de Almeida Marcondes Reis | Claudinéia Aparecida Olímpio Rosa |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Caio Vinícius de Oliveira Pires | Janaina Aparecida Canovas Rodrigues |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/05/2025a 17/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 005/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, está situado à RuaDuque de Caxias, 377 - José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraEliane dos Santos Zefae por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Márcia Ferreira do Valle | - |
| Representante de Instrutor de Libras | Lucas Keller Botti | - |
| Representante de Professores/Educadores | Isabeli Cristini Bruschi Bordinoski | Vanda Aparecida Ferreira da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Edinalva Galdino da Silva | Angélica Nati de Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Marcos Aparecido Surman | Josiane dos Santos |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/02/2025 a 19/02/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 011/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO, está situado à Praça Ciro Ibirá de Barros, 173 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Tatianny G. Iba de Moura e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante de Professores/Educadores | Suely Rosa Souza | Marli Paz Camargo |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Angela Casturina Gonçalves | Cleide de Andrade Barbosa |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Debora Bueno do Amaral | Maria Carolina da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Gabriela Matos Zanutto | Laryssa Carneiro de Mello Cauz |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Franciane Carla Alberguine da Silva Rodrigues | Ana Carolina de Jesus Machado |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Heloiza Danziger da Silva | Francini Aparecida Betette Barossi |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 24/06/2025 a 26/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 015/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA está situado à Rua São Vicente de Paula, n° 155 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Simonica Cividati Alcantara e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação | Silmara Tomáz | _ |

| | | |
|---|---|---|
| Pedagógica | | |
| Representante de Professores/Educadores | Patricia Rodrigues dos Santos | Beatriz Costa da Rocha |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Aparecida de Souza Lima Delfino | Mara Regina Preta Cardoso de Oliveira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Leticia de Souza David | Diele Salvador Ramalho |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Bruna Isabelle Tavares Armelin | Amanda Isabely Pereira da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Caroline Aparecida Rigueti | Ana Beatriz de Barros Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Thainara Gomes Dias | Marcia Gabrielle Ramires de Oliveira |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dálgima Eik Mendes Borges, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 03/04/2025 a 03/04/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 016/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DÁLGIMA EIK MENDES BORGES está situado à Rua João Barreto, n° 567 – Bairro Parque Residencial Pérola, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Ivonete Montrezoro Ferreira e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | – | – |
| Representante de Professores/Educadores | Fabiana Lopes de Menezes Miranda | Shirley de Lourdes Bueno |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Roseli Aparecida Silvino Paviotti | Valéria Cristina Rabelo |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Yasmin Kirstus Soares | Thainara de Oliveira Castro Moraes |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Isadora Soto de Amorim | Danúbia Sueli Oliveira da Costa da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Josielly Augusto da Luz | Maria Angélica Gonzaga da Costa |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Luciana Moraes | Gisely Rocha Ferreira Shiiba |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/04/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Idalina Soares Sobreira dos Santos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 29/05/2025 a 29/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 013/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS, está situado à Rua Nilo Cavatoni, 110 – Bairro Bom Pastor, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Andréia Cipriano Semprebom e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante de Professores/Educadores | Jessica Patricia de Moraes Silva | Luana Rodrigues da Silva |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Viviane Cristina de Oliveira Gambeta | Maria Sueli Correia |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Maria Luiza Bertola Batista do Prado | Tania Katia Correa |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Amanda Rodrigues Lima Soares | Giovana Stefani Tonadon |

| | | |
|---|---|---|
| Representante de Pais ou Responsáveis | Gabriella Isabel Soares | Denise Tameirão de Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Ana Carolina Brito Fagundes | Isabella Gimenes Pereira |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Vanda Lúcia Aparecida Alves, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/06/2025 a 10/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 014/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES, está situado à Rua Messias Henrique de Oliveira, n° 55 – Jd José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Silmara do Rocio Machado Alberguine | - |
| Representante de Professores/Educadores | Jeane Alves Ribeiro | Maria Aparecida do Nascimento |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Elizabete Vieira Raimundo | Cinthia da Cruz |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Natália Lamari | Isabela Akemi Matsubara Kika Junior |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Nathalia Luz Furrier Araújo | Beatriz Alves Rodrigues |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Luana Barbosa Rezende | Natasha Lawany Ivanchechen |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Juliana Gomes Alves | Franciele Gonçalves da Silva |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/06/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 21/05/2025a 18/05/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 006/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge,400 –Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraLucélia Menezes Costalongae por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Patricia Barbosa | - |
| Representante de Professores/Educadores | Érica Conceição Santiago | Camila Pereira Araujo |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Erali Aparecida Marquetti | Lucinei Henrique de Mello |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Brenda Rayanna Zaniollo Grahl | Natasha Rodrigues Plizzel |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Jaqueline Castro de Jesus | Ana Karoliny de Souza |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Amanda Ferreira da Silva | Renata Maria Moreira da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Letícia Mariana Almeida dos Santos | Camila de Oliveira |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 15/05/2025a 15/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 007/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS, está situado à Rua Hermenegildo Marquezini, 50-Conj. Hab. Joao Turquino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraRoseli Franchi Cruk Garciae por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Celia Baladele Neves | - |
| Representante de Professores/Educadores | Cleonice Aparecida Derval | Josilene Damasio Fonseca |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Ana Cristina Pelissari | Franciele Bruna Azevedo |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Vanessa Diqueline da Silva | Cristina da Silva Pereira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Kelly Fabiani de Almeida | Elizângea Aparecida Lara da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Mara Aparecida da Silva Moraes | Nathalia de Souza Costa |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 16/08/2025a 16/08/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 017/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON JOÃO SPERANDIO, está situadaàRua Maria Cândida de Jesus, 112–Conj. Habitacional Miguel Petri, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraCelia Rosana Santos Gusmãoe por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Íris Maria de Jesus Campos | André AntonioZambaldi |
| Representante de Professores/Educadores | Sandra Regina Alves | Nicole Fernanda da Silva |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Amanda Renata da Silva Casaroli Cardoso | Vanderleia Bueno Pereira Barroso |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Gerada Teodoro Soares | Josiane Aparecida Silvino Lima |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Karen Aparecida da Silva | Edilaine Borges |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Sirlene Tomaz | Cristiane Aparecida da Silva |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/08/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 35, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, caput, do Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
Art. 1º º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I. Milton Nogima - matrícula 4112
II. Cintya Wedderhoff Machado - matrícula 2616

III. Marcela Mitiko Garcia Tanaka - matrícula 4820

Art. 2° Fica designado o servidor Milton Nogima como presidente da comissão.
Art. 3º Fica designado o servidor Adriano da Silva Moreira– matrícula 4365 como suplente desta Comissão
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n° 136, de 02 de fevereiro de 2021.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 16/05/2025a 16/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 008/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO, está situado à Rualbiporã, 218 - Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraQueila de Almeida Raimundoe por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante de Professores/Educadores | Lucimara Elaine da Silva de Barros | Erika Maria dos Santos |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Iraci Lima Boaventura Baldini | Lucinéia Aparecida Ferreira da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Natalia Queiroz | Leidiane Gomes Evangelista |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Isadora dos Santos Baldini | Nayane Cristina da Silva Soares |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Lirian Ricardo Godoy | Edna Fernanda Luciano |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Professora Rotary Club, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/02/2025a 19/02/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 009/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB, está situadaà Rua Sete de Setembro, 439 - Vila Martins, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraLuciana Bressame por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Angela Inês dos Santos Ponce | – |
| Representante de Professores/Educadores | Nalva Rodrigues Scatolin | Marcia Assunta Rocco Sabino |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Suelen Cristina Alves Domingues | Sonia Aparecida Inácio |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Joselaine Bruna Andreia | Franciele Casagrande |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Andreia Messias Violada Mantellato | Kauani Mayara Sales |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Nayara Regina Franco da Silva Kataoka | Renata Mayumi Tan Yamada |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Crhistian Barbério Silva | Ethienny de Paula Batista |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolarda Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 07/04/2025a 07/04/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 012/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, está situadaàAv. Brasil, 229 - JdJohn Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraJosiane Vilela Groue por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Vanessa Aparecida Massan | - |
| Representante de Professores/Educadores | Paula Vanessa de Oliveira Borch | Eliza Carvalho Tonasse |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Mariane Costa de Andrade | Lilian Regina Martire |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Damaris da Silva Aguiar Pereira | Alessandra Daiane Calixto da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Lucimar Geraldo Caus | Kauane Cristina Nunes |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Francielly Lemos Tobias | Dayana Teruel da Silva |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Bruna da Silva Gonçalves | Raquel Ferreira Nunes |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/04/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,
**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGARELEIÇÃO**
O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 28/05/2025a 07/05/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 010/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO, está situado à Rua João Semprebom,685 –Conj Angelo Maggi, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná,terá por presidente a SenhoraKarina Michele Gonçalves Betiatie por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante de Professores/Educadores | Sonia Cristina Basso Morelli | Claudete da Silva Lemos |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Adriana da Silva Pereira Oliveira | Cristiana Aparecida da Cruz Camargo |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Karla Kristina Moraes Silva | Karina S Pizzi Sales |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Heloisa Cristina dos Santos Silva | Gabriella de Lima Ferreti |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Francielly Lemos Tobias | Poliana Cristina Martire |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Viviane Menezes Moreira | Fernanda de S. Oliveira Lemos |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/05/2025.
Ibiporã, 19 de agosto de 2025.
Vanessa Cipriano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO N°. 602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,
**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.
DECRETA:
**Art.1º.** Fica homologada a estabilidade dos servidoresabaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019.**

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|---|---|---|---|---|
| 48131 | ANELISE CANESSO DA CUNHA | Condutor de Veiculos | 344/2022 | 20/09/2025 |
| 48091 | LEONARDO JAIME FRANCISCO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | 368/2022 | 05/09/2025 |
| 48111 | WELITA HELENA PENTEADO OTA | Técnico em Saúde Bucal | 377/2022 | 08/09/2025 |

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

### DECRETO N°. 603, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;
**CONSIDERANDO**o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;
DECRETA:
**Art.1º.**Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo**Edital039/2019**. Considerando o seguinte:

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|---|---|---|---|---|
| 47511 | AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 076/2022 | 30/08/2025 |
| 48051 | LILIAN KELLY SILVA AGUIAR | Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte) | 330/2022 | 05/09/2025 |
| 48041 | RODRIGO MARCELO BIRELO | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 368/2022 | 05/09/2025 |
| 48151 | THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR | Professor Docente (Atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) | 378/2022 | 22/09/2025 |
| 48121 | VANESSA APARECIDA MASSAN | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 377/2022 | 08/09/2025 |

**Art.2º.**Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

### DECRETO Nº 610, DE 17DESETEMBRODE 2025.

Súmula: Exonera a pedido, servidordo cargo de provimento efetivo de Educador Social.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 9728/2025;
DECRETA:
**Art. 1º.**Fica exoneradoa partir de 17de setembrode 2025, oservidorLEANDRO DE JESUS PEREIRA, matrícula 50861, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social,lotado naSecretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**DECRETO N°. 616, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o protocolo nº 28853/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
**Art. 1º.** Fica nomeada, no período de 01 a 15 de setembro de 2025, a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para responder e assinar documentos na ausência da atual diretora, KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 42281, em face ao seu período de férias.
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº109/2025**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 090/2025 de 11 de agosto de 2025, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, torna pública:

**I.** A homologação das inscrições efetivadas, para participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para os cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Médio/Técnico, pós recursos contra o Edital nº 108/2025, publicado no dia 15 de setembro de 2025 no endereço eletrônico www.cops.uel.br, cujo anexos permanecem inalterados.

Ibiporã, 19 de setembro de 2025.
**José Maria Ferreira,**
Prefeito

**PORTARIA Nº. 752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,
**CONSIDERANDO** o Decreto 603, de 12 de setembro de 2025 que homologou a estabilidade da servidora.
RESOLVE:
**Art. 1º. PROMOVER** as servidoras abaixo elencadas, da Classe 1 para **Classe 3**, **a partir da data de efetivação**, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

| MATR. | NOME | CARGO | EFETIVAÇÃO | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 47511 | AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 30/08/2025 | 1 | **3** |
| 48051 | LILIAN KELLY SILVA AGUIAR | Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte) | 05/09/2025 | 1 | **3** |
| 48041 | RODRIGO MARCELO BIRELO | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 05/09/2025 | 1 | **3** |
| 48151 | THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR | Professor Docente (Atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) | 22/09/2025 | 1 | **3** |
| 48121 | VANESSA APARECIDA MASSAN | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | 08/09/2025 | 1 | **3** |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 754, DE 12DE SETEMBRODE 2025.**

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 602 de 12 de setembro de 2025 que homologa a estabilidade dos servidores;
RESOLVE:
**Art. 1º.**Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por**Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

| MAT. | NOME | CARGO | Nível anterior | Nível atual | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| 48131 | ANELISE CANESSO DA CUNHA | Condutor de Veiculos | 1 | **4** | 20/09/2025 |
| 48091 | LEONARDO JAIME FRANCISCO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | 1 | **4** | 05/09/2025 |
| 48111 | WELITA HELENA PENTEADO OTA | Técnico em Saúde Bucal | 1 | **4** | 08/09/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N°. 767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Designa função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar e altera lotação.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,
**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o protocolo nº 26933/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar a servidora DANIELE ALINE BALESTRE, matrícula 37111, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica no Complexo E.M. Pref. Alberto Spiaci Ensino Infantil e Fundamental, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2025.
**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.
**Art. 3º.** Alterar a partir de 18 de agosto de 2025 a lotação da servidora DANIELE ALINE BALESTRE, matrículas 37111 e 48681 para o Complexo E.M. Pref. Alberto Spiaci Ensino Infantil e Fundamental.
**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº 769, DE 15DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.
**CONSIDERANDO** os protocolos nº. 27698/2025 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e nº. 27227/2025 da SecretariaMunicipal de Educação.
RESOLVE:
**Art. 1º**Atribuir, a partir de 01 de setembro de 2025, às servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais conforme segue:

| Mat. | Nome do servidor | Cargo | Símbolo |
|---|---|---|---|
| 21591 | ALEIA DOMICIANO PEDRO | Restaurador Bibliográfico | GDII |
| 25051 | SILVIA REGINA GODOY | Zelador | GDIV |

**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº 770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Revoga Portaria que designou servidora para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**
RESOLVE:
**Art. 1º.** REVOGAR a partir de 01 de setembro de 2025, a Portaria nº685 de 15 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de agosto de 2025, que designou a servidora LOURDES MARCELINO, matrícula 29361, para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.
**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº. 772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;
**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº205/2025.
RESOLVE:
**Art. 1º.** Conceder aos requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO | CURSO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8166/2025 | 44161 | ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI | Educador Infantil 40h | Primeiro Adicional 5% | Pós-graduação em “Psicopedagogia Clínica e Institucional” | 31/07/2025 |
| 8136/2025 | 47111 | ALEXANDRE COUTO | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Primeiro Adicional 5% | Pós-graduação em “Arte e Educação” | 30/07/2025 |
| 7688/2025 | 33851 | ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Segundo adicional + 5% | Pós-Graduação em “Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado” | 12/09/2025 |
| 8106/2025 | 43491 | ANGELA LEITE DA SILVA | Educador Infantil 40h | Primeiro Adicional 5% | Pós-graduação em “Neuropsicopedagogia e Educação Infantil” | 30/07/2025 |
| 7853/2025 | 38621 | BEATRIZ COSTA DA ROCHA | Educador Infantil 40h | Segundo adicional + 5% | Pós-graduação em “Letramento” | 23/07/2025 |
| 7799/2025 | 24561 e 29961 | ELIETE TEIXEIRA GAMBA | Professor Docente | Segundo adicional + 5% | Pós-Graduação em “Alfabetização e Letramento” | 22/07/2025 |
| 8191/2025 | 46151 | ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Primeiro Adicional 5% | Pós-graduação em “Educação Especial e Inclusiva” | 31/07/2025 |
| 8173/2025 | 43251 | JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Segundo adicional + 5% | Pós-graduação em “Educação Especial e Inclusiva” | 31/07/2025 |
| 8499/2025 | 26911e 31341 | LIGIANE TORRES GUIMARAES | Professor Docente | Primeiro Adicional 5% | Pós-graduação em “Alfabetização e Letramento” | 11/08/2025 |
| 9377/2025 | 40171 | NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Segundo adicional + 5% | Pós-graduação em “Autismo Com Base no Modelo de Ensino Estruturado” | 05/09/2025 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8082/2025 | 33821 | ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Segundo adicional + 5% | Pós-Graduação em "Educação Bilíngue" | 29/07/2025 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 775, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Designa servidores interinamente e com ônus para responder por Função de Confiança.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,
**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,
**CONSIDERANDO** os Protocolos nºˢ. 30605/2025, 28892/2025 e 28853/2025.
RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

| Servidor chefe interino | Matrícula | Servidor chefe atual | Matrícula | Período | Responsabilidade | Atribuição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CAROLINE LUMI SUGAHARA | 43301 | LIDIA REGINA MARTINS | 44081 | 05/08/2025 a 18/09/2025 | Coordenador de Pessoas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social | FC-5 |
| NATIELY HAILA MOTTA | 49521 | FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO | 49661 | 05/08/2025 a 03/09/2025 | Coordenador da Unidade de Transporte Sanitário – UTS | FC-5 |

**Art. 2º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a atual chefe cobre férias de outra servidora:

| Servidor chefe interino | Matrícula | Servidor chefe atual | Matrícula | Período | Responsabilidade | Atribuição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NATIELY HAILA MOTTA | 49521 | LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA | 50201 | 04/09/2025 a 15/09/2025 | Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA | FC-3 |

**Art. 3º.** Designar **interinamente e *sem* ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atua chefe:

| Servidor chefe interino | Matrícula | Servidor chefe atual | Matrícula | Período | Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|
| LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA | 50201 | KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA | 42281 | 01/09/2025 a 15/09/2025 | Coordenador Técnico do SAMU |

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº. 777, DE 17DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 9628/2025.
RESOLVE:
**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor EDSON CARLOS POSSIDONIO, matrícula 48261, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 10desetembro de 2025.
**Art. 2º. Fica estabelecidoao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término daLicença Paternidade.**
**Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 778, DE 17DE SETEMBRODE 2025.**

Súmula: Concede Licença Casamento.
A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III, alínea "a"da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o Protocolo nº9444/2025.
**RESOLVE:**
**Art.1º.**CONCEDER ao servidorRAFAEL JOSE TEIXEIRA, matrícula 49651, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 05 a 12 de setembro de 2025.
**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laboraisapós o término da Licença Casamento.
**Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 779, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.
A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;
**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº. 041/2003;
**CONSIDERANDO** o Protocolo nº7740/2025.
RESOLVE:
**Art. 1º.**Conceder a servidoraELEIDE GORETI DA SILVA, matrícula 27851, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo a20 de julho de 2025.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 787, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Súmula:** Designa servidor interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,
CONSIDERANDO o Protocolo nº 28834/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Designar interinamente e com ônus, a servidora **SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE**, matrícula 27101, para responder pela Função de Confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de afastamento por motivo de saúde da atual Diretora **TATIANNY GISCENIRIA IBADEMOURA**, matrícula 36261, de 01 a 14 de setembro de 2025.
**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito

**PORTARIA Nº 793, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Súmula:** Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO as atividades executadas pelos servidores contidas em documentos devidamente protocolados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir, a partir de 01 de setembro de 2025, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais, símbolo GDIII, em virtude do exercício de atividades correlatas ao cargo de Técnico de Enfermagem.

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 30000/2025 | 32671 | MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM | CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAUDE - CAIS |
| 29993/2025 | 33711 | EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES |
| 29993/2025 | 35751 | MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES |
| 29678/2025 | 35591 | ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 32861 | ELISANGELA ALVES ARMELIN | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 22981 | ILDA HELENA LOPES | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 35491 | JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 39481 | LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 31381 | MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 33141 | MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29678/2025 | 35621 | ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29970/2025 | 32551 | DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL |
| 29970/2025 | 32341 | NEUSILENE REGINA JANUARIO | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL |
| 29997/2025 | 35721 | LUCINEIA PINHEIRO | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. WILSON COSTA FUNFAS |
| 29989/2025 | 28581 | JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA | UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA |
| 29989/2025 | 36421 | NATIELI CRISTINA BOAVENTURA | UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA |
| 29989/2025 | 36611 | REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY | UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA |
| 29989/2025 | 31681 | SELMA RODRIGUES COSTA | UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA |
| 29991/2025 | 24141 | NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA | UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES |
| 29229/2025 | 38321 | ISAIAS DA SILVA DE SOUZA | UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON |
| 29229/2025 | 36251 | JOSIANE MONCAO BELINELLI | UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON |
| 29229/2025 | 37531 | SIMONE INACIO DE OLIVEIRA | UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON |
| 29970/2025 | 33871 | ROBERTA PAULINO FIGUEREDO | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL |
| 29678/2025 | 37241 | JACQUELINE DE OLIVEIRA | UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN |
| 29989/2025 | 37701 | VIVIANE APARECIDA JUVENTINO | UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

### DECRETO N° 612/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.443/2025.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) QUADRA 02 (DOIS), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 25.983, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 126,00M²

LOTE 06-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 126,00M²

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

## SAMAE

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

| | |
|---|---|
| Contratante: | SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. |
| Contratado: | ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99 |
| Objeto: | **Aditamento Excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 25/2020 do Pregão 49/2025, por mais 6 (seis) meses,** ou até a formalização de novo contrato, o que ocorrer primeiro, com reajuste do valor em 5,05% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato. |
| Processo: | Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Contrato nº 25/2020. |
| Aditamento de Prazo: | De 15 de setembro de 2025 a 15 de março de 2026. |
| Valor Aditivado: | R$ 11.245,92 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, noventa e dois centavos). |
| Data da Assinatura do Termo: | 12 de setembro de 2025. |

**ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99**

| Lote | Item | Serviço | Marca | Uni | Quant | Preço Unit. R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do Pedro Esplendor, Barreirão, Malibu, José Pires de Godoy, Padre Rino e os dois reservatórios de água na Itaúna. | MARCA PRÓPRIA | SV | 42 | 267,76 | 11.245,92 |
| | | | | | | **TOTAL:** | **R$ 11.245,92** |

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**
Diretora-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial